

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2025

1. Normatização

- ✓ Destaca-se inicialmente que a Lei nº 465/2015, alterada pela Lei nº 714/2019 dispõe sobre Criação e Regulamentação legal do Sistema de Controle Interno aplicado ao Poder Legislativo.
- ✓ Portaria nº 10/2024 que designou a servidora para exercer a função de controle interno.

2. Qualificação da responsável pelo Controle Interno

| 1.º CONTROLADOR | |
|--|-----------------------------------|
| Nome: Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita | |
| CPF: ██████████-77 | RG: ██████████-7 |
| Endereço: Rua Ataíde Marques, 318 | |
| Bairro: Residencial Portal da Alvorada | CEP: 86.465-000 |
| Cidade: Guapirama | Estado: Paraná |
| Telefone: (43) 99937 6506 | e-mail: juliana.nita@yahoo.com.br |
| Período de responsabilidade: De 01/01/2025 a 31/12/2028 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | (X) SIM () NÃO |
| Nome do cargo ocupado: Assistente Legislativo | |
| Formação: Bacharel em Ciências Contábeis e Pós Graduada em Gestão Pública | |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? | |
| Sim, Curso de Controle Interno Rotinas Municipais no ano de 2022, totalizando 18 horas; e Curso Agentes da Cidadania , realizado em 2024, totalizando 8 horas. | |

3. Ações desenvolvidas

- ✓ Verificação e acompanhamento das publicações dos RGF (Relatórios de Gestão Fiscal).



| Nº | Período avaliado | Setor | Ações/Pontos de Controle | Metodologia Utilizada * | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|------------------|---------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------|
| 01 | 2º semestre/2024 | Contabilidade | Publicações RGF | Exames e verificação de documentos | 100% | Regular |
| 02 | 1º semestre/2025 | Contabilidade | Publicações RGF | Exames e verificação de documentos | 100% | Regular |
| 04 | 2025 | Contabilidade | Informações SIM-AM | Exames e verificação de documentos | 100% | Regular |

✓ Verificação do fechamento mensal dos módulos do SIM-AM.

SIM-AM - Consulta de Fechamento Mensal

Referência

Ano:

| Mês | Status | Protocolo (Clique no link para visualizar o recibo) |
|---------------------------|---------|---|
| Abertura de Exercício | Fechado | 2025124790 |
| Janeiro | Fechado | 2025161229 |
| Fevereiro | Fechado | 2025200631 |
| Março | Fechado | 2025253409 |
| Abril | Fechado | 2025314246 |
| Maio | Fechado | 2025373315 |
| Junho | Fechado | 2025469860 |
| Julho | Fechado | 2025544616 |
| Agosto | Fechado | 2025585070 |
| Setembro | Fechado | 2025656945 |
| Outubro | Fechado | 2025725602 |
| Novembro | Fechado | 2025808176 |
| Dezembro | Fechado | 202632586 |
| Encerramento do Exercício | Fechado | 202633825 |

4. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados (*) | Avaliação |
|--|----------------|
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO | |
| Diretrizes contidas na LDO | Regular |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | Regular |
| Execução Orçamentária | |
| Programação financeira e congelamento de dotações | Regular |
| Alterações Orçamentárias | |
| Créditos Suplementares | Regular |
| Créditos Especiais | Regular |
| Créditos Extraordinários | Regular |
| Gastos com Pessoal do Poder Legislativo | |
| Apropriação contábil da Despesa | Regular |
| Limite de Gastos | Regular(6,00%) |
| Limites Constitucionais | |
| Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%) | Regular |
| Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%) | Regular |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas | |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF) | Regular |

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Com base na síntese das avaliações apresentadas, verifica-se que a Câmara Municipal de Guapirama demonstrou cumprimento geral das metas e limites legais e constitucionais, mantendo suas ações classificadas, em sua maioria, como regulares.

No que se refere ao planejamento orçamentário, observa-se adequação entre os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), ainda que haja oportunidade de aprimoramento na definição e detalhamento das diretrizes e programas, visando maior efetividade na execução das políticas públicas.

Quanto à execução orçamentária e às alterações realizadas por meio de créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários), os procedimentos foram conduzidos de forma regular, recomendando-se, entretanto, o contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento financeiro,



especialmente no que tange à programação financeira e ao eventual contingenciamento de despesas.

Em relação aos gastos com pessoal e aos limites constitucionais aplicáveis ao Poder Legislativo, constatou-se o atendimento às exigências legais, incluindo o limite máximo de 6% e o percentual de até 70% para a folha de pagamento, demonstrando responsabilidade na gestão fiscal.

No tocante ao envio de informações ao Tribunal de Contas, verificou-se compatibilidade entre os dados informados no Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) e os demonstrativos contábeis e fiscais, sendo recomendada a manutenção e o aprimoramento contínuo dos controles internos, a fim de garantir a fidedignidade e tempestividade das informações prestadas.

Diante do exposto, recomenda-se à Câmara Municipal a continuidade das boas práticas administrativas adotadas, bem como o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, controle e transparência, visando elevar o nível de eficiência e conformidade da gestão pública.

Guapirama, 11 de março de 2026.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Controle interno